

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

Edição n. 3772

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Editais.....	5
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Comunicado.....	8



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 135/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- a Promotora de Justiça CRISTIANE DELLA MÊA CORRALES, ID n. 3354148, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, visando a união de esforços entre as instituições pactuantes para realização de ações conjuntas focadas na expansão do serviço de acolhimento em família acolhedora (SFA) em todo o Estado do Rio Grande do Sul (00019.000.145/2024 – Port. 70/2024/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 171/2024 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Administrativos **PGEA. 00007.000.023/2024 e 00894.000.181/2024**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 136/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/04/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, GABRIELE GALLAS, tendo entrado em exercício em 22/04/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/04/2024, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, CYBELE BALDEZ DE FREITAS, tendo entrado em exercício em 22/04/2024.

- habilitado para tomar posse, a contar de 19/04/2024, no cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), GUNTER AXT, tendo entrado em exercício em 22/04/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 26/03/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", MAYARA ANACLETO, tendo entrado em exercício em 22/04/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/04/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", SILVIA MARIA CORRÊA VIEIRA, tendo entrado em exercício em 22/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

Edição n. 3772

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0166/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.238/2019**

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA.; **OBJETO:** acrescentar ao instrumento contratual cláusula para regular a proteção de dados pessoais; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00677.000.294/2024**

CONTRATADA: REFORCEENGEMAT ENGENHARIA INTEGRADA LTDA., **OBJETO:** prestação do serviço de engenharia envolvendo a análise de patologias e elaboração de Laudo Técnico de Segurança e de Estabilidade Estrutural e de Projeto de Recuperação Estrutural para o prédio da Sede Institucional do Ministério Público/RS, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, nesta capital; **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00005, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso I da Lei Federal n. 14.133/21;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 06/2024 (PGEA n. 02459.000.351/2023). **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente diversos, conforme especificações no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/05/2024, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 09/03/2024, às 14 horas. **Local:** www.pregaobarrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobarrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n. 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

**EDITAL N. 79/2024
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 23/2024, n. 63/2024, n. 77/2024, n. 91/2024, n. 95/2024 e n. 115/2024, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 32/2024, aprovada de acordo com a Ata n. 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EDITAL N. 80/2024

Resultado do Edital n. 71/2024 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO
(DEMP 12/04/2024)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00033.000.639/2024 e PGEA 00033.000.643/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal





Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

Edição n. 3772

na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 81/2024

Resultado do Edital n. 72/2024 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 12/04/2024)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 02378.001.076/2024 e PGEA 01411.001.619/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 13/2024**

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.001.503/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Investigar o cometimento por empresas locais de práticas comerciais abusivas em relação à venda de lonas e outros materiais, após evento climático ocorrido em 23 de setembro de 2023. INVESTIGADO(S): Catto Materiais de Construção, Casa do Cavalão Preto, Agropecuária Recanto. LOCAL DO FATO: Bagé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.001.979/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito contra os direitos do consumidor consistente na comercialização de produtos e serviços desnecessários pela investigada. INVESTIGADO(S): A.S. Pelotas - Alinhamento e Balanceamento Ltda. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.870/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: DIOGO GOMES TABORDA. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Apurar possível deficiência na prestação de concessão de energia elétrica pela CEEE Equatorial no município de Dom Pedrito. INVESTIGADO(S): CEEE - Grupo EQUATORIAL. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.879/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: EDUARDO DA SILVA FAGUNDES. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí. OBJETO: Averiguar a qualidade/continuidade de prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica pela RGE na Estrada do Chapadãozinho, interior de Jaguarí. INVESTIGADO(S): Riograndense Energia. LOCAL DO FATO: Jaguarí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.005.074/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHEL T CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: propaganda enganosa na comercialização de consórcios contemplados e possível indução do consumidor em erro quanto à natureza do serviço. INVESTIGADO(S): Invest Mais Intermediação de Consórcios (Uni Prime). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.005.464/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHEL T CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar supostas lesões à coletividade dos consumidores envolvendo cobranças indevidas de valores a título de FIES por parte da faculdade FADERGS (Grupo Ânima). INVESTIGADO(S): FADERGS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.005.449/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO.





Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

Edição n. 3772

CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Whisky sem procedência. **INVESTIGADO(S):** Rafael Nardi. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01616.001.410/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** SANDRO LOUREIRO MARONES. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de comércio de mercadorias impróprias ao consumo humano, bem como o funcionamento irregular da filial da empresa LM Comercio de Alimentos LTDA ("Dosul Supermercados"), em São Luiz Gonzaga/RS. **INVESTIGADO(S):** LM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - "DOSUL Supermercados", LEANDRO MATOS DE MELO (DOSUL SUPERMERCADOS). **LOCAL DO FATO:** Rua Salvador Pinheiro Machado, n. 454, Bairro Duque de Caxias, em São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00894.000.619/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** SANDRO LOUREIRO MARONES. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar possível comércio de produtos impróprios para o consumo, ocorrido no estabelecimento denominado "Sacolão da fruta", situado em São Luiz Gonzaga/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01644.000.290/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Charqueadas. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. **OBJETO:** Averiguação de irregularidade no funcionamento de casas noturnas, em Charqueadas - Notícia da bar Next, o qual estaria com alvarás e licenças em desacordo com a atividade do estabelecimento. **INVESTIGADO(S):** MARLETE REGINA DE SOUZA BARRETO - MEI, MARLETE REGINA DE SOUZA BARRETO. **LOCAL DO FATO:** Charqueadas/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de Abril de 2024.

ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
70/2024	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 76
71/2024	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, de entrância final.
72/2024	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária.
73/2024	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária.
74/2024	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária nº. 35.
75/2024	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária 13.
76/2024	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 17
77/2024	Remoção	Antiguidade	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final.





Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

Edição n. 3772

78/2024	Remoção	Merecimento	11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final.
79/2024	Remoção	Antiguidade	20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (3º PJ de Controle Externo da Atividade Policial), de entrância final.
80/2024	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de entrância final.
81/2024	Remoção	Antiguidade	25º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (5º PJ de Controle Externo da Atividade Policial), de entrância final.
82/2024	Remoção	Merecimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
83/2024	Remoção	Antiguidade	11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre), de entrância final.
84/2024	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 62.
85/2024	Remoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final.
86/2024	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, de entrância final.
87/2024	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 40.
88/2024	Remoção	Merecimento	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final.
89/2024	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 35.
90/2024	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final - 51.
91/2024	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, de entrância intermediária.
92/2024	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara, de entrância intermediária.
93/2024	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, de entrância intermediária.
94/2024	Remoção	Merecimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, de entrância intermediária.
95/2024	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela, de entrância intermediária.
96/2024	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária.



Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

Edição n. 3772

97/2024	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 12.
98/2024	Remoção	Mercimento	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária.
99/2024	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, de entrância intermediária.
100/2024	Remoção	Mercimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, de entrância intermediária.
101/2024	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, de entrância intermediária.
102/2024	Remoção	Mercimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santana do Livramento, de entrância intermediária.
103/2024	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha, de entrância intermediária.
104/2024	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul, de entrância inicial.
105/2024	Remoção	Mercimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo, de entrância inicial.
106/2024	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho, de entrância inicial.
107/2024	Remoção	Mercimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, de entrância inicial.
108/2024	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo, de entrância inicial.
109/2024	Remoção	Mercimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari, de entrância inicial.
110/2024	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos, de entrância inicial.
111/2024	Remoção	Mercimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca, de entrância inicial.
112/2024	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, de entrância inicial.
113/2024	Remoção	Mercimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, de entrância inicial.
114/2024	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé, de entrância inicial.
115/2024	Remoção	Mercimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão, de entrância inicial.



Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

Edição n. 3772

116/2024	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui, de entrância inicial.
117/2024	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte, de entrância inicial.
118/2024	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, de entrância inicial.
119/2024	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, de entrância inicial.
120/2024	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, de entrância inicial.
121/2024	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes, de entrância inicial.
122/2024	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial – 10.

Os PROMOTORES interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

Nos casos de promoção para as entrâncias final e intermediária, havendo interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca de titularidade, conforme faculta o art. 4º da Lei Complementar nº 16.063/2023, esta deverá se efetivar por ocasião da habilitação, em razão de que os editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, nos quais a vaga não provida em razão da opção retornará para a apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com nova redação publicada no DEMP em 21 de março de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N. 5/2024-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 4/2017-CGMP, altera o cronograma das correições ordinárias, incluindo, para o dia 06/05/2024, o cargo de **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá**.

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico cqmp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO,
Corregedora-Geral do Ministério Público.

